



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06/10/2025, 08:37

SEI/PMT - 0030848 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3274, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº ***.521.379-**, MATRICULA 906481, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR para participação no I Congresso dos Municípios do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 03/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013 de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312 de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030848** e o código CRC **3E3692EC**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.006068/2025-61

Documento nº 0030848v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 2 de 12

06/10/2025, 08:37

SEI/PMT - 0030886 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3275, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 044/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro em viagem à Curitiba/PR, com o propósito de participar do I Congresso dos Municípios do Paraná-AMP, a realizar-se nos dias 7 e 8 de outubro do corrente ano, na Universidade Positivo, localizada na Rua Profº Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial de Curitiba, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 03/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013 de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312 de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0030886** e o código CRC **4AEC2D1C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.006172/2025-13

Documento nº 0030886v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 3 de 12

06/10/2025, 08:37

SEI/PMT - 0030947 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3276, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 045/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF nº *** 333.309-**, MATRICULA 913611, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à Curitiba-PR, onde participará do I Congresso dos Municípios do Paraná - AMP, que acontecerá nos dias 7 e 8 de outubro, na Universidade Positivo, localizada na Rua Profª Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial de Curitiba, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 03/10/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013 de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312 de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030947** e o código CRC **47241FAD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.006164/2025-69

Documento nº 0030947v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 4 de 12

06/10/2025, 08:38

SEI/PMT - 0030999 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3277, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para viagem à Curitiba/PR, para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700 - Bairro Água Verde, Curitiba/PR), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	PERÍODO	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VERONICA FERNANDES SANTANA	CUIDADOR SOCIAL I	***.899.129.**	884801	Saída 3/10/2025, às 7h Retorno 9/10/2025, às 20h	6,5	2.275,00
2	MARCIA BUSSLER MACHADO	CUIDADOR SOCIAL I	***.006.579.**	884791	Saída 3/10/2025, às 7h Retorno 10/10/2025, às 19h	6,5	2.275,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 03/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2.200-2](#), de 24 de agosto de 2001, [Decreto Municipal nº 1.013](#), de 22 de dezembro de 2020, e [Decreto Municipal nº 1.312](#), de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang-pt_BR&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0030999** e o código CRC **B6958175**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.006196/2025-13

Documento nº 0030999v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 5 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO CONTRATO Nº 799/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contratação da Instituição Financeira **BANCO BRADESCO S/A**, para a prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Contrato firmado em 1 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 800/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL

OBJETO: Contratação da Instituição Financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**, para a prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Contrato firmado em 2 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 801/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP

OBJETO: Contratação da Instituição Financeira **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP**, para a prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Contrato firmado em 2 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 6 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.078/0001-24, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente **NOTIFICAR** a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa compensatória no valor de 30% sobre o valor total do contrato, nos termos da Cláusula XIII, parágrafo oitavo, da Ata de Registro de Preços nº 0231/2023, no valor de R\$ 5.319,00 (cinco mil, trezentos e dezenove reais) e **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo/PR pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 12, inciso II, do Decreto Municipal nº 1.012/2023, em razão de inexecução total do contrato.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do artigo 109, I, alínea "f" da Lei 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 3 de outubro de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Membro Comissão/Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização de Exploração para uso alternativo do solo de 0,026 ha de vegetação nativa para execução de sistema de drenagem de águas pluviais, emissário e dissipador nº02, no arroio Guaçu, distrito de São Luiz do Oeste, Toledo/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 7 de 12

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO Nº 08

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2025:

ÁREA: ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNA LUIZA FURTADO	42º
GABRIELLY VICTORIA BLANSKI HILGERT	43º
KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE	44º
ISABELLA OLIVEIRA DE SOUZA	45º
ALYANDRA PENHA PINEZI	46º
GABRIELLE CABRAL DOS SANTOS	47º
LARISSA BEZERRA MARTINS	48º
MARIAH CLARA CORREIA PALM	49º
MARCO ANTONIO B FOSCHARINI	50º
LETÍCIA CAROLINA CUNHA ANDREZ	51º
RODRIGO ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	52º
YORLIS DEL VALLE R APONTE	53º

ÁREA: ENSINO TÉCNICO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA	9º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 06 à 10 de outubro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 8 de 12

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO Nº 15

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS RHUAN PLETSCH MELO	01º
EDUARDA CRISTINA DONIN	02º

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAMILLY VITORIA ELGER	14º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO	20º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 06 à 10 de outubro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do §1º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do parágrafo único do art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, que admitem a dispensa da publicação da intenção de registro de preços quando a contratação se limitar ao próprio órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal da Educação**, na qualidade de órgão gerenciador, justifica a não realização da etapa de publicidade da intenção de registro de preços no presente processo.

A contratação pretendida refere-se à **aquisição de sistema estruturado de ensino, composto por livros didáticos, plataforma digital, formações continuadas para professores, assessoria pedagógica e materiais de apoio, voltados exclusivamente para a rede municipal de ensino e para os alunos matriculados**, utilização restrita exclusivamente à estrutura organizacional desta Secretaria, não havendo demanda compartilhada com outros órgãos ou entidades da Administração Municipal.

Destaca-se que o planejamento da contratação foi realizado com base em levantamento interno de necessidades desta Pasta, com seguintes justificativas:

- 1) **Exclusividade da demanda** – o sistema de ensino a ser contratado será aplicado apenas nas escolas municipais, em conformidade com o currículo, diretrizes pedagógicas e planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, não tendo aplicabilidade em outras secretarias;
- 2) **Integração pedagógica** – o objeto é indissociável do processo de ensino e aprendizagem da rede municipal, envolvendo diretamente alunos e professores, em ações específicas de formação, acompanhamento e monitoramento;
- 3) **Caráter técnico-pedagógico direcionado** – trata-se de contratação com objetivo educacional restrito, não havendo pertinência para outros órgãos, cuja participação poderia comprometer a uniformidade metodológica e a eficácia do sistema;
- 4) **Interesse público específico** – a medida visa à melhoria da qualidade da educação, ao cumprimento do planejamento educacional do município e à garantia de materiais e ferramentas adequados para o processo de ensino-aprendizagem.

Sendo assim, com **demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Educação**, **não há interesse ou aplicabilidade para outros órgãos/secretarias**, por se tratar de ação educacional restrita ao ambiente escolar, o que afasta a obrigatoriedade de ampla divulgação prevista no caput do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante da limitação da contratação a este único órgão, e em observância à economicidade e à racionalização dos atos administrativos, opta-se justificadamente pela dispensa da publicação da intenção de registro de preços, nos moldes legais e regulamentares vigentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 10 de 12

Assinaturas

Página: 1



Documento: 42076/2025 - INTENÇÃO.pdf
Data: 03/10/2025 10:18:36

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON GOMES LOPES em 03/10/2025 10:18:43.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 102b2919-e6f9-49a8-bbe3-0ec41ccd3798



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 11 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 215, de 02 de outubro de 2025

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 25, 26, 27, 28 e 29 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mayara Micoanski, Assistente Legislativo, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 25, 26, 27, 28 e 29 de 2025, oriundos do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios e copos descartáveis para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designada a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de outubro de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.10.02 14:47:41 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de outubro de 2025

Edição nº 4496

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.